

**PORTARIA CONJUNTA Nº 068 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 125 de 14 de setembro de 2019, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 34.666 de 18 de junho de 2021, publicado no DOM nº 085 de 19 de junho de 2021, Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Município nº 099 de 15 de julho de 2021; Considerando o Ofício nº 348-2021- GAB -SDECTI; Considerando o Decreto nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19.

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Analista de Concessões e Parcerias Público-Privadas - ACPPP e Especialista em Concessões e Parcerias Público-Privadas - ECPPP

**ANALISTA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ACPPP**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
01	MARCONI JOSÉ L.C. FILHO	***.014.844-**
02	REBECA RAYANE CUNHA SILVA	***.569.774-**
03	JULIANA MARIA MARTINS MATOS	***.787.924-**
04	MARIANA CABRAL ARNAUD	***.243.834-**

**ESPECIALISTA EM CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ECPPP**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
01	GABRIELA BECKER DOMINGUES	***.758.249-**
02	OTHON BASTOS NETO	***.649.124-**
03	PAULO ROBERTO COELHO LOCIO	***.358.244-**

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de email [admissao@recife.pe.gov.br](mailto:admissao@recife.pe.gov.br) no prazo de 07 (sete) dias úteis, após publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
RAFAEL RAMALHO DUBEUX  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO